

Helena Pola

De: Augusto Portugal | JFN <augusto.portugal@jf-nazare.pt>
Enviado: 1 de setembro de 2026 12:23
Para: Helena Pola; 'Junta Freguesia Nazaré'; 'Junta de Freguesia Famalicão'; 'Junta de Freguesia Valado dos Frades'; 'Presidente Junta Famalicão'; 'Presidente'
Cc: Serafim António; Miguel Sousinha; Fátima Lourenço; João Graça; 'Milton Estrelinha'; Vanda Santos; Lúcia Loureiro; Joaquim Paulo; Edi Milhazes; Tiago Barbosa
Assunto: RE: Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias - Auscultação

Sinal. de seguimento: Flag for follow up
Estado do sinalizador: Sinalizado

Ex.ma Dra. Helena Pola,

Na sequência do pedido de contributos relativo à eventual elaboração de um Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, a Junta de Freguesia da Nazaré agradece a oportunidade de se pronunciar nesta fase inicial do processo.

Antes de mais, importa sublinhar que encaramos de forma positiva a iniciativa do Executivo Municipal de promover esta reflexão e de procurar avaliar se poderá existir um enquadramento que contribua para aperfeiçoar e fortalecer a cooperação entre o Município e as Freguesias. A nossa posição não pretende, por isso, colocar em causa a pertinência ou a boa intenção da iniciativa, mas apenas traduzir a avaliação que, neste momento, fazemos relativamente à necessidade efetiva de um novo instrumento regulamentar.

Após uma primeira reflexão sobre esta matéria, entendemos que, no momento atual, não identificamos uma necessidade concreta que torne indispensável a criação de um novo regulamento.

A relação entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia encontra já suporte num conjunto de mecanismos legais e instrumentos de cooperação que permitem enquadrar a transferência de competências, os correspondentes recursos, a realização de investimentos e a concretização de intervenções nos territórios das Freguesias. Consideramos, por isso, que esses mecanismos têm permitido responder às necessidades existentes, não sendo evidente, nesta fase, que a criação de um novo instrumento regulamentar venha acrescentar uma vantagem suficientemente significativa que justifique a sua implementação.

Entendemos, aliás, que a criação de um novo regulamento deverá ser ponderada sobretudo em função da utilidade prática que possa trazer às Freguesias. Caso venha a traduzir-se essencialmente na introdução de novas formalidades, procedimentos ou requisitos para acesso a recursos municipais que já podem ser disponibilizados através dos instrumentos existentes, dificilmente constituirá uma melhoria face ao modelo atual.

Esta posição não significa, naturalmente, que consideremos encerrada a possibilidade de vir a existir um regulamento desta natureza. Pelo contrário, entendemos que este processo poderá ser aproveitado para analisar, de forma conjunta, se existem aspetos da atual relação entre o Município e as Freguesias que possam ser melhorados ou se há áreas em que faça sentido criar um enquadramento mais estável e previsível.

Nesse âmbito, parece-nos particularmente importante avaliar, antes de definir o conteúdo de qualquer regulamento, quais são as necessidades efetivas das três Freguesias, que tipo de apoios poderão ser necessários no futuro e em que matérias poderá ser vantajoso estabelecer regras comuns.

Uma eventual solução deverá, no nosso entendimento, permitir às Freguesias uma melhor capacidade de programação e gestão, garantindo que os recursos municipais colocados à sua disposição sejam conhecidos com a antecedência possível e possam ser considerados no planeamento das respetivas atividades e investimentos.

Será igualmente importante que qualquer modelo futuro consiga respeitar as diferentes características das três Freguesias. A existência de regras comuns é desejável, mas não deverá conduzir a uma aplicação indiferenciada de critérios que não tenha em conta a dimensão, as características territoriais e as necessidades específicas de cada autarquia.

Por outro lado, entendemos que deverá ser evitada uma solução excessivamente burocrática ou assente numa lógica de competição entre Freguesias pelo acesso a recursos. Um eventual mecanismo de apoio deverá privilegiar a cooperação e a capacidade de resposta das autarquias, procurando que os recursos disponíveis sejam canalizados para as necessidades que efetivamente se pretendem resolver.

Consideramos também que, caso se venha a concluir pela pertinência de um novo instrumento, poderá ser interessante ponderar uma componente especificamente destinada a apoiar investimentos de maior dimensão ou carácter estruturante, para os quais a capacidade financeira das Freguesias possa revelar-se insuficiente. Nesse caso, a existência de um quadro previamente definido poderia trazer uma mais-valia efetiva ao atual modelo de cooperação.

Assim, a posição da Junta de Freguesia da Nazaré é, nesta fase, de prudência relativamente à necessidade de criar um novo regulamento, sem prejuízo de estarmos totalmente disponíveis para aprofundar a análise e participar na construção de uma solução que, demonstradamente, possa melhorar a relação institucional existente e reforçar a capacidade de intervenção das Freguesias.

Estamos certos de que este processo poderá constituir uma oportunidade para, em conjunto, avaliar o que funciona adequadamente no modelo atual, identificar eventuais lacunas e, apenas quando tal se revele necessário, encontrar novas soluções que acrescentem valor à cooperação entre o Município e as Freguesias.

A Junta de Freguesia da Nazaré manifesta, naturalmente, a sua disponibilidade para continuar a participar neste processo e para prestar os contributos que venham a ser considerados pertinentes.

Com os melhores cumprimentos,



AUGUSTO PORTUGAL

Presidente

JUNTA DE FREGUESIA DA NAZARÉ

Bairro dos Pescadores, Rua B, nº 2 A | 2450-115 Nazaré

Telef.: +351 262 553 881 | Telem.: +351 924 687 444

www.jf-nazare.pt

De: Helena Pola <helena.pola@cm-nazare.pt>

Enviada: 24 de agosto de 2026 19:13

Para: Junta Freguesia Nazaré <geral@jf-nazare.pt>; Junta de Freguesia Famalicão (geral@freguesia-famalicao.pt) <geral@freguesia-famalicao.pt>; Junta de Freguesia Valado dos Frades <juntadevalado@gmail.com>; Augusto Portugal <augusto.portugal@jf-nazare.pt>; Presidente Junta Famalicão <pedro.marques@freguesia-famalicao.pt>; Presidente <presidente@jfvaladodosfrades.pt>

Cc: Serafim António <serafim.antonio@cm-nazare.pt>; Miguel Sousinha <miguel.sousinha@cm-nazare.pt>; Fátima Lourenço <fatima.lourenco@cm-nazare.pt>; João Graça <joao.graca@cm-nazare.pt>; Milton Estrelinha <mhmestrelinha@gmail.com>; Vanda Santos <vanda.santos@cm-nazare.pt>; Lúcia Loureiro <lucia.loureiro@cm-nazare.pt>; Joaquim Paulo <joaquim.paulo@cm-nazare.pt>; Edi Milhazes <edi.milhazes@cm-nazare.pt>; Tiago Barbosa <tiago.barbosa@cm-nazare.pt>

Assunto: Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias – Auscultação

Caros Presidentes das Juntas de Freguesia da Nazaré, Valado dos Frades e Famalicão

Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 28 de julho de 2026, relativa ao início do procedimento de elaboração de um **Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias**, encarrega-me o Sr. Presidente da Câmara Municipal de solicitar a V. Exas. os contributos e considerações que entendam pertinentes sobre esta matéria.

Atendendo a que as Freguesias constituirão as beneficiárias deste instrumento regulamentar, considera-se fundamental promover, desde esta fase inicial, a sua auscultação, procurando assegurar que o futuro Regulamento responda, de forma adequada, às necessidades e especificidades das Freguesias do nosso Município.

Neste sentido, gostaríamos de conhecer a vossa opinião, designadamente quanto ao enquadramento que deverá ser dado aos apoios a conceder pelo Município, solicitando que nos façam chegar os contributos que considerem pertinentes, **com a brevidade possível**.

A participação das Freguesias neste processo assume particular importância, contribuindo para a construção de um instrumento que se pretende adequado, transparente e ajustado às necessidades concretas do nosso/vosso território.

Agradecemos, desde já, a colaboração e disponibilidade de V. Exas.

Com os melhores cumprimentos,



Helena Pola

Chefe de Divisão

Divisão Administrativa e Financeira

Município da Nazaré | Câmara Municipal

Av. Vieira Guimarães nº 52, 2450 - 112 Nazaré

Tlm.: +351 912 110 778 | Tel: +351 262 550 010

cm-nazare.pt